

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Laudo n. 193/2022

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0004198-58.2017.8.16.0036 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra R ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA. – Vara da Fazenda Pública:- -----

O apartamento n. 543 do tipo IV, do Bloco V, do Condomínio do Parque Residencial Ernesto Moro, com a área privativa de 71,0100 metros quadrados, com a área comum de 6,9015 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,0087684% ou 51,6665 metros quadrados, construído sobre o lote de terreno 1-D, oriundo da subdivisão do lote 1-A, com a área de 6.405,09 metros quadrados, situado no lugar denominado Braga ou Campina, quadro urbano desta cidade, com os demais característicos constantes da matrícula n. 49.155, em bom estado de conservação, por R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais):- -----

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (sites), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2022.

Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber
Aval. R\$ 420,66 vrc 1.710,00
Cond. R\$ 40,54 vrc 164,79

